



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores
AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

“Este documento é restrito para farmácias associadas à ANFARMAG. Portanto, somente terá validade se apresentado com a Certidão de Regularidade emitida pela entidade. Na impossibilidade de comprovação da regularidade o presente relatório fica **INVÁLIDO** junto à autoridade sanitária ou de ética (item 7.1.8 Anexo I da RDC nº 67/2007)”.

Data da Auditoria: 06/02/2019

Validade: 02 anos

Data término do Relatório: 25/02/2019

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR

Nome: Márcia de Cássia Silva Borges

R.G. nº (Órgão expedidor): SSP - SP

Conselho Regional de Farmácia – SP nº: 14.544

Nome (acompanhante): Tatiane Nakayama Bognar Berbert

R.G. nº (Órgão expedidor): 20.419.826 SSP - MG

Conselho Regional de Farmácia – SP nº: 41.657

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA (nome fantasia): NUTRIFARM DO BRASIL

CNPJ: 06.699.880/0001-12

RAZÃO SOCIAL: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
INGREDIENTES LTDA.

ENDEREÇO: Rua José Felix Alves Pacheco, 310 – Vila Serralheiro

CEP: 02.835-040

CIDADE/ESTADO: São Paulo - SP

TELEFONE: (11)3922-2222

FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://nutrifarm.com.br/>



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores
AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

CONTATOS:

1) **NOME:** Tatiana Emy de Freitas **CARGO:** Farmacêutica responsável
e-mail: farmart@nutrifarm.com.br **CRF SP:** 52.430

2) **NOME:** Eni da Silva **CARGO:** Farmacêutica substituta
e-mail: farma@nutrifarm.com.br **CRF SP:** 67.670

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Tatiana Emy de Freitas
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Rogério Ambrogi **CPF:** 612..443.926/34

DOCUMENTOS LEGAIS

Autorização de Funcionamento (AFE) nº: 1.06740.3

Publicação: DOU nº 96, DE 21/05/2018, página 88.

Autorização de Funcionamento (AE) nº: 1.21886.1

Publicação: DOU nº 142, de 28/07/2014, página 93.

Licença de Funcionamento nº: 355030801-469-000531-1-2 **Vencimento:** 19/05/2019

Responsável técnico: Tatiana Emy de Freitas

Certidão de Regularidade CRF-SP nº: 45783 **Vencimento:** 01/02/2020

Certidão de Regularidade Substituta CRF-SP nº: 45783 **Vencimento:** 01/02/2020

Registro Corpo de Bombeiros: AVCB nº 248902 **Vencimento:** 10/07/2019

Licença Polícia Civil (prod. quím. controlados p/ fins comerciais) nº: **Protocolo:** 18/02/2019

Licença Polícia Civil (prod. quím. controlados - comércio) nº: **Protocolo:** 18/02/2019

Licença Polícia Civil (certificado de vistoria) nº: 252/18 **Vencimento:** 2018 a 2020

Polícia Federal nº: 201322789-7 **Vencimento:** 08/05/2019

Licença do Exército nº: N/A

Licença Ambiental (CETESB) nº: 29007641 **Vencimento:** 07/03/2021



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores
AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

CONCLUSÃO – A auditoria confirmou com a organização que as informações constantes deste relatório de auditoria são factuais. A empresa **NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA.** atende aos requisitos das Boas Práticas de Distribuição e Fracionamento de Insumos, quanto aos equipamentos, instalações, procedimentos e atendimento. A referida empresa autorizou a divulgação deste relatório nos meios de comunicação da Anfarmag para disponibilização às farmácias associadas.

Local e data: São Paulo, 25 de fevereiro de 2019.

Nome: Márcia de Cássia Silva Borges
CRF SP nº: 14.544

COMUNICADO

Informamos que em virtude da pandemia do novo Corona Vírus, Covid 19, as auditorias da Anfarmag ficaram temporariamente suspensas na forma presencial. Para 2021 as auditorias foram realizadas de forma on-line.

A Nutrifarm já foi auditada, porém o relatório com a conclusão ainda não foi emitido. Estamos aguardando o retorno da Anfarmag para disponibilizar o relatório vigente.

Atenciosamente,

Departamento da Garantia da Qualidade

